

LEI Nº 1.225 / 87

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Francisco de Assis Mattos de Oliveira*, a via pública denominada Rua “11” no Bairro Planalto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1987

José Sanches de Abreu
Vereador